



**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE DIVERSOS PROFISSIONAIS**

PORTARIA PMST/Sad Nº. 171, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, bem como, de conformidade com as Leis Municipais nº 1.660, de 15 de março de 2018, nº 1.685, de 27 de dezembro de 2018, nº 1.890, de 13 de janeiro de 2022 e nº 1.897, de 10 de março de 2022, com a finalidade de atender a necessidade de contratação por excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Cidadania, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados e classificados para contratação por ordem de classificação, de acordo com a Homologação de Resultado Final publicado na Portaria PMST/Sad nº 160, de 22 de abril de 2022:

I – Estão convocados os seguintes candidatos aprovados para as vagas de Ampla Concorrência:

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Cargo/Função: ASSISTENTE SOCIAL

N	Inscrição	Nome	Nota	Classificação
1	20220406194709	DIANE LUCIA DE SOUZA CARVALHO	65.00	1º

CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO

Cargo/Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N	Inscrição	Nome	Nota	Classificação
1	20220408135309	ANA PAULA DA SILVA	100.00	1º

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Cargo/Função: MOTORISTA

N	Inscrição	Nome	Nota	Classificação
1	20220402204141	HARLAN LUIZ RODRIGUES LEITE	60.00	1º

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA

Cargo/Função: AUXILIAR DE CUIDADOR

N	Inscrição	Nome	Nota	Classificação
1	20220405181430	ADAIANE GENI GONZAGA DE LIMA NOGUEIRA	90.00	1º

Cargo/Função: CUIDADOS SOCIAL

N	Inscrição	Nome	Nota	Classificação
1	20220409095501	CICERO PEREIRA DA SILVA	80.00	1º



II – Não houve candidatos aprovados para as vagas de PCD.

III - Os candidatos devem comparecer ao Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Cidadania, cito a Rua Manoel Pereira da Silva, 1059 – Nossa Senhora da Penha, nesta cidade, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar de 10 de maio de 2022**, no horário **entre 08h00 e 12h00**, juntamente com a documentos para a contratação e comprovação de preenchimento dos requisitos citados no edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

IV – O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para contratação:

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
- e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- g) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- h) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- i) 01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) **recente**;
- j) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia) (*OBS.: se menor de dois anos, apresentar a carteira de vacinação, se for maior de dois anos e estiver em fase escolar, o convocado deve apresentar declaração da escola*);
- k) Carteira Nacional de Habilitação, quando para a função de Motorista (original e cópia);
- l) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função (original e cópia);
- m) Comprovante de Residência dos últimos 03 meses (cópia);
- n) Carteira de Vacinação, comprovando a regularidade nas vacinações contra a COVID-19;

V - O contrato temporário proveniente da seleção pública simplificada de que trata a presente portaria **terá validade até 30 de abril de 2023**, a contar da data de contratação, podendo ser ajustado ou prorrogado, por igual período, através de Termo Aditivo;

VI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VII. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Serra Talhada, 09 de maio de 2022.

RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS

Secretário Municipal de Administração
Portaria PMST/GP n° 005/2021

Página 2/2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

✉ administracao@serratalhada.pe.gov.br

☎ (87) 9.9626-2793

AVENIDA CUSTÓDIO CONRADO, 600

AABB - CEP: 56.912-550

SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05